

DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 19/2003

DE 30 DE MAIO DE 2003

"Dispõe sobre a Primeira Revisão do Programa de Investimentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul"

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 16/2002, de 04 de novembro de 2002, aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, e definiu em seu art. 2º que o programa de aplicação dos recursos financeiros daquele plano seria revisto e adequado à disponibilidade de recursos financeiros e ao andamento da contratação das suas ações, programas e projetos;

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 16/2002 estabeleceu prazo de três meses, contados a partir da data de sua aprovação, para se proceder revisão do referido programa de aplicação dos recursos financeiros que integra o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

Considerando que as Câmaras Técnicas Institucional, e de Planejamento e Investimento do CEIVAP criaram um Grupo de Trabalho específico para atender ao acima disposto, e que os resultados desse trabalho foram aprovados em reunião conjunta das referidas Câmaras Técnicas, realizada em Resende em 29 de maio de 2003, e consubstanciam a proposta apresentada em Anexo;

Considerando que a data de 31 de março de 2003 marca o início efetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, conforme critério estabelecido no Art. 8° § 1° da Deliberação CEIVAP nº 15/02;

Considerando a necessidade de se aplicar imediatamente os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, que representam apenas uma parcela dos recursos necessários à implementação do programa de investimento previsto no referido plano;



DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o programa de aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul, válido para os anos de 2003 e 2004, nos termos apresentados em Anexo.

Art. 2º Enquanto não for implantada a Agência de Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul, os referidos recursos serão aplicados conforme mecanismos a serem estabelecidos de comum acordo entre a Agência Nacional de Águas - ANA, e o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

Art. 3º Após a implantação da Agência de Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul a presente revisão será reavaliada, de modo a proceder as adequações que se mostrem necessárias, e submetida à aprovação do CEIVAP.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 30 de maio de 2003.

Eduardo Meohas Presidente do CEIVAP Fídias Miranda
Secretário do CEIVAP

Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança para a Bacia do Rio Paraíba do Sul, para 2003 e 2004.

		Valor (milhões de R\$)					
	Valor total	2003	2004	OBSERVAÇÕES			
Receita prevista Cobrança ¹		8,06	10,86				
Ações de Gestão e Planejamento		2,42	3,26	Estes recursos vêm para a Agência de Águas através do convênio (de imediato)			
1.1 - Implantação e operação da agência		0,60	0,81				
1.2 - Ações de Gestão		0,36	0,49	Todas estas ações deverão ser executadas direta ou indiretamente (mediante sub-contratações) pela			
1.2.1 Programa de educação ambiental		0,20		Agência.			
1.2.2 Programa de capacitação técnica, comunicação social, mobilização participativa		0,16		A dificuldade é que algumas delas têm prazo de execução que ultrapassa 2003, ou seja teria que ser			
1.3 - Ações de Planejamento		1,45	1,95	feito um convênio entre a ANA e a Associação de maior duração que seria interrompido quando da			
1.3.1 – Sistema de Informações da Agência de Bacia	0,30	0,30		assinatura do Termo de Parceria/Contrato de Gestão com a OSCIP/OS.			
1.3.2 – Plano diretor de controle de inundações da Bacia	1,26	0,27	0,99				
1.3.3 – Plano de Recuperação Ambiental do Rio Piraí a jusante do Reservatório de Santana	0,35	0,16	0,19				
1.3.4 – Levantamento cartográfico de apoio aos planos 3.2 e 3.3	0,23	0,23					
1.3.5 – Desenvolvimento e Aplicação de Programa de Técnicas de Gestão e Manejo de Irrigação – Projeto Frutificar e Baixada Campista	0,20	0,20					
1.3.6 – Ações emergenciais decorrentes de acidentes que afetem os recursos hídricos da bacia		0,30					
Saldo a investir ações de planejamento	-		1,07				
2. Ações Estruturais		5,64		A partir de 2004, pelo menos 20% dos recursos deverão ser aplicados em financiamentos com retorno			
2.1 Obras de Esgotamento Sanitário		2,24		Estas ações deverão ser contratadas pela ANA através do			
Investimento em obras de esgotamento sanitário respeitada a hierarquização do Plano Diretor de Recursos Hídricos			40.0	seu agente financeiro com os municípios em obras a serem aprovadas pelo CEIVAP.			
2.2 Controle de erosão		3,4		Estas três ações poderão ser contratadas diretamente pela			
2.2.1 Sub-bacia do rio Barra Mansa,municípios de Barra Mansa e Rio Claro, RJ				ANA (CEF) com os executores (prefeituras) e de imediato. Já existem projetos básicos e editais de licitação prontos para Ubá e São Gonçalo e a Prefeitura de Barra Mansa já			
2.2.2 Sub-bacia do rio Ubá, municípios de Ubá e Divinésia, MG				fez um detalhamento do projeto para atender à CEF. Os projetos estão na COPPE.			
2.2.3 Sub-bacia do rio São Gonçalo, município de Guaratinguetá, SP							
2.3 Plano de incentivo ao Reuso da Água		-	Ad ²				
Saldo a investir em ações estruturais		-	6,08				
Total dos Investimentos		8,06	10,86				

Ver tabela em anexo
² Valores a definir. Os recursos deverão ser aplicados em financiamentos com retorno

Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança para a Bacia do Rio Paraíba do Sul, para 2003 e 2004.

A Proposta de Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança previstos para 2003 foi consensada pelas CT's em 08/05, a partir das linhas básicas definidas naquela reunião:

- ☐ A nova proposta baseou-se no Plano de Investimentos integrante do Projeto Preparatório para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul, aprovado pelo plenário do CEIVAP na reunião de 21 de julho de 2000 em São José dos Campos;
- ☐ A estimativa de receita da cobrança foi feita a partir de informações verbais passadas por técnicos da ANA na última semana de abril e considerou os seguintes critérios:
 - Descontou-se da receita bruta³ estimada: 18% correspondentes ao desconto para usuários adimplentes e 15% correspondentes à inadimplência estimada;
 - Considerou-se que em 2003 a cobrança ocorrerá somente nos rios de domínio da União, a partir de 2004 ocorreria também a cobrança nos rios do Estado do RJ.
- □ O Plano de Aplicação é referente apenas aos recursos previstos para 2003, dadas as incertezas que ainda cercam o processo, mas parcelas dos orçamentos de 2004 foram comprometidas com ações que extrapolam o orçamento de 2003;
- □ Destinou-se para cada tipologia de ações os mesmos percentuais aprovados no Plano de Investimentos de 2000 (PI 2000);
- ☐ Mantiveram-se as ações estruturais (controle de erosão) aprovadas e que ainda não foram executadas e apenas se fixou a verba a ser investida em saneamento, devendo-se respeitar a hierarquização de municípios estabelecida pelas deliberações do CEIVAP (Deliberações N.º 02/2000 e N.º 013/2002).

Descrição sumária das ações selecionadas

- 1. Ações de gestão e planejamento: Todas estas ações deverão ser executadas direta ou indiretamente (mediante sub-contratações) pela Agência e os recursos para sua execução deverão ser repassados para a Associação através de Convênio. Como algumas delas têm prazo de execução que ultrapassa 2003, o convênio deverá ter prazo de duração compatível. Este convênio será interrompido quando da assinatura do Termo de Parceria/Contrato de Gestão com a OSCIP/OS.
- 1.1 Implantação e Operação da Agência : destina-se à estruturação da Agência de Bacia para dar suporte técnico e operacional ao CEIVAP, inclusive a articulação entre os três Estados com vistas ao gerenciamento integrado da bacia.
- **1.2 Ações de Gestão:** Programa de capacitação técnica, comunicação social, mobilização participativa e educação ambiental

1.3 Ações de Planejamento

- **1.3.1** Sistema de Informações da Agência de Bacia: implantação do sistema de informações de recursos hídricos; implantação do sistema de divulgação para os usuários.
- 1.3.2 Plano diretor de controle de inundações da Bacia: em vista dessas ocorrências na Bacia do rio Paraíba do Sul, ficou evidenciada a necessidade premente de ser desenvolvido um plano diretor de controle de inundações, abrangendo estudos hidrológicos e hidráulicos e envolvendo a calha do Paraíba do Sul e de seus principais afluentes, com o intuito de, no tempo mais breve possível, fornecer ao Núcleo de Ação Integrada para Eventos Hídricos Críticos na Bacia do Rio Paraíba do Sul (NAIPEHC) indicações sobre intervenções emergenciais, estruturais ou não, possíveis de serem utilizadas para dar proteção e minimizar os efeitos das enchentes nos estirões urbanos dos municípios freqüentemente atingidos.
- 1.3.3 Plano de Recuperação Ambiental do Rio Piraí a jusante do Reservatório de Santana: os graves danos ocasionados pela reversão do curso do rio Piraí devem ser avaliados e apontadas intervenções para minimizar os problemas causados à população ribeirinha e às atividades econômicas desenvolvidas no seu entorno.
- 1.3.4 Levantamento cartográfico de apoio aos planos 3.2 e 3.3: os municípios carecem de bases cartográficas adequadas, capazes de apoiar o planejamento do uso do solo e o desenvolvimento de projetos e ações de seu interesse. Os levantamentos aerofotogramétricos e a elaboração de bases cartográficas em escalas adequadas deverão ser feitos apenas para os municípios a seremcontemplados no Plano de Controle de Inundação e no Plano de Recuperação do rio Piraí.
- 1.3.5 Desenvolvimento e Aplicação de Programa de Técnicas de Gestão e Manejo de Irrigação Projeto Frutificar e Baixada Campista: esses dois projetos de irrigação foram apontados pelos estudos realizados na bacia, para o desenvolvimento do plano de recursos hídricos, como projetos que merecerem maior atenção quanto ao uso da água na atividade agrícola. Assim para o suporte ao

³ Receita Bruta estimada como a cobrança integral de todos os usuários cadastrados sem o desconto de 18%.

fortalecimento desse setor na participação no sistema de gestão foram selecionados, neste primeiro ano de aplicação, os projetos mencionados.

1.3.6 Ações emergenciais decorrentes de acidentes que afetem os recursos hídricos da bacia: verba destinada a permitir a ação imediata do CEIVAP em casos de acidentes na bacia que afetem a qualidade ou quantidade da água, para mobilização.

2. Ações Estruturais

2.1 Obras de Esgotamento Sanitário

As Câmaras técnicas acharam melhor não definir o(s) município(s) a serem beneficiados pelos investimentos em saneamento já que existem dúvidas sobre o grau de atendimento de alguns dos municípios constantes do quadro de hierarquização aprovado pelo CEIVAP (Deliberações N.º 02/2000 e N.º 013/2002) apresentado a seguir.

QUADRO FINAL DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS HIERARQUIZADOS PELO CEIVAP PARA A BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL 4

ESTADO DE SÃO PAULO			ESTAD	O DO RIC	DE JANE	EIRO	ESTADO DE MINAS GERAIS				
Município	% Pop. Atend 2020	Valor US\$10 ⁶	Valor ⁵ R\$10 ⁶	Município	% Pop. Atend 2020	Valor US\$10 ⁶	Valor R\$10 ⁶	Município	% Pop. Atend 2020	Valor US\$10 ⁶	Valor R\$10 ⁶
São José dos Campos	14	6,8	12,24	Volta Redonda	26	7,44	13,39	Juiz de Fora	15	7,71	13,88
Jacareí	10	2,2	3,96	Resende	34	1,91	3,44	Muriaé	12	2,14	3,85
Cachoeira Paulista	100	1,8	3,24	Barra Mansa	30	6,14	11,05	Ubá	60	6,44	11,59
Queluz	100	1,6	2,88	Três Rios	100	7,64	13,75	Santos Dumont	100	5,52	9,94
Pindamonhangaba	25	3,8	6,84	Agulhas Negras (Resende)	100	1,7	3,06	Cataguases	45	5,1	9,18
São Luiz do Paraitinga	87	1,2	2,16	Valença	100	6,63	11,93	Leopoldina	100	4	7,20
Paraibuna	100	3,6	6,48	Itatiaia	100	1,66	2,99	Visconde do Rio Branco	100	3,08	5,54
Santa Isabel	85	6,4		Nova Friburgo				Carangola			
Taubaté/Tremembé		57,6	103,68								181
Guararema		11,5	20,70								
Lavrinhas		6	10,80								
Arapeí		0,95	1,71								
Lorena		4,28	7,70								
Guaratinguetá											



Das intervenções hierarquizadas os seguintes municípios já estão sendo financiados pela ANA/OGU:

1) Município de Volta Redonda, RJ: As obras compreendem coletores troncos, interceptores, estações elevatórias e ETE. A totalidade do sistema atenderá a uma população de até 99.474 habitantes, estimada para o ano de 2020. Obra em processo de licitação, a ser implantada, a princípio, com recursos do

⁵ Taxa de câmbio = US\$1,00 = R\$1,80



⁴ Fonte: Quadro 17, pág.51 e pág. 53 do Relatório Síntese Plano de Recursos Hídricos Bacia do Paraíba do Sul

FECAM e prefeitura municipal, sendo que a ETE participa do PRODES 2001 da Agência Nacional de Águas.

- 2) Município de Resende, RJ: Consistirá da implantação de coletores troncos, interceptores, estações elevatórias e do primeiro módulo de uma das quatro ETEs (lagoas de estabilização), correspondendo à parte do sistema principal do distrito sede que abrange uma área de 538 ha e atende a uma população estimada de 31.427 habitantes em 2020. A cidade de Resende está implantando a ETE Alegria, com recursos do OGU. Esta obra foi estudada no escopo do Projeto Preparatório, mas não se insere na alternativa selecionada, mencionada acima.
- 3) Município de Jacareí, SP: O SAAE de Jacareí pretende implantar quatro sistemas isolados de esgotamento sanitário, para os quais já existem projetos básicos. Desses foram selecionados dois sistemas, atendendo a população atual da ordem de 15.000 habitantes e a população futura projetada em cerca de 22.000 habitantes para o ano de 2020. As ETEs correspondentes a estes sistemas, denominadas Bandeira Branca e Meia Lua, estão habilitadas ao PRODES 2002/ANA.
- **4)** Município de São José dos Campos, SP: O sistema a ser implantado, compreendendo coletor tronco, elevatória final, emissários por recalque e por gravidade, atenderá a uma população de 63.712 habitantes em 2.000 e de 84.969 habitantes em 2020. Este sistema lançará, por reversão de bacia, os esgotos na ETE Lavapés, já existente. Estas obras são objeto de contrato por parte da ANA, no âmbito do PRODES 2001.
- 5) Município de Juiz de Fora, MG: O Sistema Barbosa Lage, a ser implantado em três módulos, beneficiará inicialmente cerca de 60.000 habitantes e, em 2002, 81.000 habitantes, distribuídos numa área de 274 ha. Os módulos II (coletores troncos, estações elevatórias e linhas de recalques) e III (ampliação da ETE Barbosa Lage), deveriam ser financiados no âmbito do Projeto Inicial. A CESAMA dispõe de recursos da CEF para a implantação de parte do Módulo I (interceptores e elevatórias) e primeira etapa da ETE Barbosa Lage, sendo que esta foi habilitada pela ANA ao PRODES 2002.
- 6) Município de Muriaé, MG: Consistirá na implantação de coletores troncos, emissários de recalque e o primeiro módulo da estação de tratamento, abrangendo uma área de 180 ha e uma população estimada, em 2020, de 27.000 habitantes. O DEMSUR foi habilitado ao PRODES 2002 para a implantação da ETE José Cirilo-São Joaquim, não prevista no Programa de Investimentos.

Caso os municípios acima já estejam sendo atendidos pelos financiamentos nos limites fixados na hierarquização, os próximos municípios a serem atendidos seriam:

- Município de Ubá, MG (US\$6,4 milhões): Primeiro município de Minas Gerais constante da hierarquização ainda não contemplado com investimento em saneamento.
- Município de Barra Mansa, RJ (US\$6,1 milhões): Primeiro município do Rio de Janeiro constante da hierarquização ainda não contemplado com investimento em saneamento.
- Município de Cachoeira Paulista, SP (US\$1,8 milhões): Primeiro município de São Paulo constante da hierarquização ainda não contemplado com investimento em saneamento.

Mas, as Câmaras Técnicas têm dúvida se esta hierarquização deve ser mantida, já que o planejamento está ultrapassado. A COPPE fez uma revisão de todos os investimentos em saneamento da bacia e preparou vários projetos básicos. Estes estudos constam do relatório PGRH-RE-028. A Associação Pró-Gestão e a ANA deverão avaliar alternativas de investimento em saneamento e apresentar ao CEIVAP para aprovação.

- 2.2 Controle de erosão: ações ainda não executadas e previstas no Plano de Investimentos aprovado em 2002
- 2.2.1 Sub-bacia do rio Barra Mansa, municípios de Barra Mansa e Rio Claro, RJ
- 2.2.2 Sub-bacia do rio Ubá, municípios de Ubá e Divinésia, MG
- 2.2.3 Sub-bacia do rio São Gonçalo, município de Guaratinguetá, SP



Foram elaborados 3 projetos-pilotos em sub-bacias representativas da bacia do rio Paraíba do Sul, a saber: trecho fluminense (bacia do rio Barra Mansa, municípios de Barra Mansa e Rio Claro), trecho mineiro (bacia do rio Ubá, municípios de Ubá e Divinésia) e trecho paulista (bacia do rio São Gonçalo, município de Guaratinguetá).

Esses projetos visam à recuperação das áreas degradadas por erosão nas sub-bacias, tanto nas áreas rurais como urbanas, mediante uma ação integrada entre instituições governamentais, ONGs e empresas locais, segundo o princípio de gestão participativa. Estão previstas ações preventivas (mapeamento geotécnico, estudo dos remanescentes florestais, capacitação técnica, educação ambiental, mobilização social e monitoramento e controle de queimadas) e ações corretivas (recuperação de encostas na área urbana e projetos demonstrativos de reflorestamento, fruticultura e agrossilvicultura e atividades silvopastoris na área rural, baseados em diagnóstico participativo).

Espera-se desenvolver uma metodologia de tratamento do problema que possa ser adaptada a outras sub-bacias, de acordo com as demandas de controle de erosão identificadas nos Programas Estaduais de Investimentos (PQA) e de acordo com os pressupostos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433), em especial o de gestão descentralizada e participativa.

O Projeto piloto de Barra Mansa deveria ter sido viabilizado ainda em 2002 com recursos do OGU, via CEF. Ele contaria com a interveniência da ANA e seria executado pela Prefeitura de Barra Mansa, mas o município perdeu os recursos por decurso de prazo.

Estas três ações poderão ser contratadas diretamente pela ANA (CEF) com os executores (prefeituras) e de imediato. Já existem projetos básicos e editais de licitação prontos para Ubá e São Gonçalo e a Prefeitura de Barra Mansa já fez um detalhamento do projeto para atender à CEF. Os projetos estão na COPPE.

RECEITA PREVISTA DA COBRANÇA (Informado pela ANA, em 25/04/03)

SETOR		VALOR N	VALOR ANUAL				
	BRUTO	18% DESCONTO	15% INADIM	LÍQUIDO	TOTAL 2003	TOTAL 2004	TOTAL 2005
INDUSTRIA E SANEAMENTO	1.000.000	180.000	150.000	670.000	6.700.000	8.040.000	8.040.000
IRRIGAÇÃO	6.400	1.152	960	4.288	42.880	51.456	51.456
PCH"s	2.500	450	375	1.675	16.750	20.100	20.100
TOTAL USUÁRIOS CADASTRADOS				675.963	6.759.630	8.111.556	8.111.556
USINAS (0,75%)					1.300.000	1.300.000	1.300.000
RECEITA TOTAL COBRANÇA UNIÂO					8.059.630	9.411.556	9.411.556
RECEITA TOTAL COBRANÇA RJ	180.000	32.400	27.000	120.600	-	1.447.200	1.447.200
RECEITA TOTAL COBRANÇA MG	135.000	24.300	20.250	90.450	-	-	1.085.400
RECEITA TOTAL COBRANÇA SP	169.000	30.420	25.350	113.230	_	-	1.358.760
RECEITA TOTAL COBRANÇA BACIA					8.059.630	10.858.756	13.302.916



